



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172 / 2023

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**O MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Catarina Eller, 421 - Centro, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.392.506/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito, DANIEL GUIMARÃES SATHLER, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 455.091.406-82 e da CI MG-3.237.291, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio Eugenio Sanglard, nº 230, centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Municipal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 2.207/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### FORNECEDOR:

Empresa supermercado soares e arruda , inscrita no CNPJ nº 06 049 251/0001-47 , com sede na Rua rua capitão carlos heringer, Nº 69, Bairro centro, Cidade Alto Jequitibá, Estado MG, CEP 36976000, representada por BRUNO ARRUDA SOARES, CPF 01467495611.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes na tabela a seguir:

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e BRUNO ARRUDA SOARES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B946-BD61-5C17-E81F> e informe o código B946-BD61-5C17-E81F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

<b>Lote 5</b>			
Lote 5			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cadeira em polipropileno cadeira assento e encosto em polipropileno armação em metalon/aço, cor preta.	20,00 UNIDADE	R\$ 100,99	R\$ 2.019,80
<b>Marca:</b> lorenzo	<b>Fabricante:</b> lorenzo	<b>Modelo:</b> de acordo com descritivo	
<b>Total Lote 5</b>		x1	R\$ 2.019,80

<b>Lote 10</b>			
Lote 10			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Geladeira frost free, no mínimo 340 litros, duplex, cor branca.	2,00 UNIDADE	R\$ 2.649,99	R\$ 5.299,98
<b>Marca:</b> consul	<b>Fabricante:</b> consul	<b>Modelo:</b> crm39	
<b>Total Lote 10</b>		x1	R\$ 5.299,98

<b>Lote 11</b>			
Lote 11			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Liquidificador 5 velocidades e jarra de 3,1 litros no mínimo	2,00 UNIDADE	R\$ 210,00	R\$ 420,00
<b>Marca:</b> philco	<b>Fabricante:</b> philco	<b>Modelo:</b> ph900	
<b>Total Lote 11</b>		x1	R\$ 420,00

<b>Lote 19</b>			
Lote 19			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Smartphone 32gb com no minimo 4 câmeras traseiras octa-core memoria interna de 32gb memoria ram 3gb tela de 6"	2,00 UNIDADE	R\$ 584,99	R\$ 1.169,98
<b>Marca:</b> philco	<b>Fabricante:</b> philco	<b>Modelo:</b> hit p8	
<b>Total Lote 19</b>		x1	R\$ 1.169,98

<b>Lote 22</b>			
Lote 22			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Beliches Estrutura em Madeira Maciça Eucalipto e Uva Japonesa, acabamento em Verniz PU Fosco.	6,00 UNIDADE	R\$ 793,00	R\$ 4.758,00

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e BRUNO ARRUDA SOARES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B946-BD61-5C17-E81F> e informe o código B946-BD61-5C17-E81F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

<b>Marca:</b> pederpinus	<b>Fabricante:</b> pedrepinus	<b>Modelo:</b> imbuia
<b>Total Lote 22</b>	x1	R\$ 4.758,00

## Lote 23

Lote 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAMA DE SOLTEIRO em madeira padrão com estrado 90 centímetro de largura	6,00 UNIDADE	R\$ 458,99	R\$ 2.753,94
<b>Marca:</b> aranaa	<b>Fabricante:</b> aranaa	<b>Modelo:</b> 136	
<b>Total Lote 23</b>	x1	R\$ 2.753,94	

## Lote 30

Lote 30

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
HD EXTERNO PORTÁTIL EXPANSION	2,00 UNIDADE	R\$ 370,00	R\$ 740,00
<b>Marca:</b> portable	<b>Fabricante:</b> portable	<b>Modelo:</b> 2tb	
<b>Total Lote 30</b>	x1	R\$ 740,00	

## Lote 32

Lote 32

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BATEDEIRA, DOMÉSTICA, com dois batedores	3,00 UNIDADE	R\$ 149,00	R\$ 447,00
<b>Marca:</b> mundial	<b>Fabricante:</b> mundial	<b>Modelo:</b> b44b	
<b>Total Lote 32</b>	x1	R\$ 447,00	

## Lote 37

Lote 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pedestal Suporte para Microfone Estante Girafa.	2,00 UNIDADE	R\$ 134,90	R\$ 269,80
<b>Marca:</b> sm light	<b>Fabricante:</b> sm light	<b>Modelo:</b> de acordo com descritivo	
<b>Total Lote 37</b>	x1	R\$ 269,80	

## Lote 41

Lote 41

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e BRUNO ARRUDA SOARES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B946-BD61-5C17-E81F> e informe o código B946-BD61-5C17-E81F



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESTABILIZADOR eletrônico de tensão	5,00 UNIDADE	R\$ 99,90	R\$ 499,50
<b>Marca:</b> energy lux	<b>Fabricante:</b> energy lux	<b>Modelo:</b> de acordo com descritivo	
<b>Total Lote 41</b>		x1	R\$ 499,50

## Lote 42

Lote 42

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pen drive 16gb 5v, via porta usb	5,00 UNIDADE	R\$ 19,34	R\$ 96,70
<b>Marca:</b> maxprint	<b>Fabricante:</b> maxpreint	<b>Modelo:</b> de acordo com descritivo	
<b>Total Lote 42</b>		x1	R\$ 96,70

## Lote 43

Lote 43

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APARELHO TELEVISOR Tipo SMART TV cor preta	2,00 UNIDADE	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
<b>Marca:</b> multi	<b>Fabricante:</b> multilaser	<b>Modelo:</b> tl058	
<b>Total Lote 43</b>		x1	R\$ 3.600,00

## Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VARÃO PARA CORTINA kit varão 28mm	10,00 UNIDADE	R\$ 41,60	R\$ 416,00
<b>Marca:</b> vitoria	<b>Fabricante:</b> vitoria	<b>Modelo:</b> de acordo com descritivo	
<b>Total Lote 46</b>		x1	R\$ 416,00

## Lote 48

Lote 48

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARMÁRIO em MDF	6,00 UNIDADE	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
<b>Marca:</b> mirarack	<b>Fabricante:</b> mirarack	<b>Modelo:</b> araxa	

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e BRUNO ARRUDA SOARES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/B946-BD61-5C17-E81F> e informe o código B946-BD61-5C17-E81F



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

<b>Total Lote 48</b>	x1	R\$ 1.710,00
----------------------	----	--------------

## Lote 49

Lote 49

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MESA de MDF com tampo em L de 160 cm x140 cm	5,00 UNIDADE	R\$ 615,10	R\$ 3.075,50
<b>Marca:</b> lorenzo	<b>Fabricante:</b> lorenzo	<b>Modelo:</b> de acordo com descritivo	
<b>Total Lote 49</b>	x1	R\$ 3.075,50	

## Lote 51

Lote 51

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARRINHO ARMAZÉM PARA CARGAS 150KG RODA MACIÇA	1,00 UNIDADE	R\$ 269,00	R\$ 269,00
<b>Marca:</b> metalosa	<b>Fabricante:</b> metalosa	<b>Modelo:</b> 150kg	
<b>Total Lote 51</b>	x1	R\$ 269,00	

## Lote 55

Lote 55

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FERRO ELÉTRICO A VAPOR 110v	3,00 UNIDADE	R\$ 74,45	R\$ 223,35
<b>Marca:</b> lenox	<b>Fabricante:</b> lenox	<b>Modelo:</b> pff657	
<b>Total Lote 55</b>	x1	R\$ 223,35	

## Lote 56

Lote 56

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FREEZER HORIZONTAL 415 LITROS	1,00 UNIDADE	R\$ 3.349,90	R\$ 3.349,90
<b>Marca:</b> consul	<b>Fabricante:</b> consul	<b>Modelo:</b> chb53	
<b>Total Lote 56</b>	x1	R\$ 3.349,90	

## Lote 57

Lote 57

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e BRUNO ARRUDA SOARES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/B946-BD61-5C17-E81F> e informe o código B946-BD61-5C17-E81F



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

GELADEIRA / REFRIGERADOR, FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS	6,00 UNIDADE	R\$ 2.335,00	R\$ 14.010,00
<b>Marca:</b> consul	<b>Fabricante:</b> consul	<b>Modelo:</b> crb36	
<b>Total Lote 57</b>	x1		R\$ 14.010,00

## Lote 58

Lote 58

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LANTERNA DE CABEÇA LED	3,00 UNIDADE	R\$ 59,00	R\$ 177,00
<b>Marca:</b> mundo thata	<b>Fabricante:</b> mundo thata	<b>Modelo:</b> de acordo com descritivo	
<b>Total Lote 58</b>	x1		R\$ 177,00

## Lote 67

Lote 67

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÂMPADA PERA DE 15W	10,00 UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 80,00
<b>Marca:</b> empalux	<b>Fabricante:</b> empalux	<b>Modelo:</b> de acordo com descritivo	
<b>Total Lote 67</b>	x1		R\$ 80,00

## Lote 70

Lote 70

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	2,00 UNIDADE	R\$ 524,99	R\$ 1.049,98
<b>Marca:</b> tekna	<b>Fabricante:</b> tekna	<b>Modelo:</b> hlx110vc	
<b>Total Lote 70</b>	x1		R\$ 1.049,98

## Lote 73

Lote 73

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BEBEDOURO 100 LITROS 2 TORNEIRAS E 1 JATO	1,00 UNIDADE	R\$ 2.549,99	R\$ 2.549,99
<b>Marca:</b> frisbel	<b>Fabricante:</b> frisbel	<b>Modelo:</b> 100 lt	
<b>Total Lote 73</b>	x1		R\$ 2.549,99

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e BRUNO ARRUDA SOARES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/B946-BD61-5C17-E81F>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

<b>Lote 81</b>			
Lote 81			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCADA DE 8 DEGRAUS ESCADA DE ALUMÍNIO COM 8 DEGRAUS, DOBRÁVEL, COM PÉS ANTIDERRAPANTES, DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 120KG E ATENDER PORTARIA DO INMETRO Nº 615 E 616	1,00 UNIDADE	R\$ 295,00	R\$ 295,00
<b>Marca:</b> maestro	<b>Fabricante:</b> maestro	<b>Modelo:</b> de acordo com descritivo	
<b>Total Lote 81</b>		x1	R\$ 295,00

<b>Lote 86</b>			
Lote 86			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NOBREAK 1200VA NOBREAK 1200VA, BIVOLT, 8 TOMADAS, FUNÇÃO RMS, TECNOLOGIA QUE PERMITA LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO.	10,00 UNIDADE	R\$ 679,99	R\$ 6.799,90
<b>Marca:</b> powertec	<b>Fabricante:</b> multilaser	<b>Modelo:</b> en061	
<b>Total Lote 86</b>		x1	R\$ 6.799,90

<b>Lote 96</b>			
Lote 96			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VENTILADOR DE TETO, COR PREDOMINANTE MOGNO E PRETO, VOLTAGEM DE 127 V, POTENCIA MÍNIMA ACEITA 130 W, E 430 RPM, COM LUMINÁRIA.	10,00 UNIDADE	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
<b>Marca:</b> ventisol	<b>Fabricante:</b> ventisol	<b>Modelo:</b> wind	
<b>Total Lote 96</b>		x1	R\$ 2.450,00

Valor total: R\$ 58.530,32 ( cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos )

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e BRUNO ARRUDA SOARES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1.doc.com.br/verificacao/B946-BD61-5C17-E81F> e informe o código B946-BD61-5C17-E81F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Aceitar o pedido de reajuste formulado com a devida comprovação do aumento, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA CONTRATADA

5.1 - Os materiais de consumo e permanentes, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de forma parcelada de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, no Município de Alto Jequitibá, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2 - A CONTRATADA deverá atender as solicitações de entrega, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

5.2.1 - Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, devendo ser mantida a proposta.

5.3 - Os produtos deverão ter prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. Para equipamentos o prazo de garantia será de 12 (doze) meses.

5.4 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com a montagem, instalação e o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.5 - Os produtos deverão estar em consonância com as Normas Técnicas da ABNT, Normas da Escola de Inspeção do Trabalho e/ou marcas Técnicas necessárias Internacionais adotadas no Brasil.

5.6 - Os produtos a serem licitados deverão conter marca do fabricante, devidamente comprovada por meio de C.A - Certificado de Aprovação (quando for o caso) emitido pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

5.7 - O Certificado de Aprovação em hipótese alguma poderá estar vencido.

5.8 - Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca e modelo dos produtos apresentados na proposta.**

5.9 - Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços, que poderá aceitar a substituição desde que a nova marca atenda as especificações do Edital.

5.10 - Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

5.10.1 - **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 02 (dois) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

5.10.2 - **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

5.10.3 - A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

5.10.4 - Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

5.10.5 - Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

5.10.6 - A Secretaria poderá solicitar a substituição de qualquer componente da equipe técnica e de arbitragem que não esteja cumprindo as regras do projeto, causando assim, transtornos e prejuízos no desenvolvimento das ações e programas.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento ou ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

6.2 - **Somente será liquidada a NF que identifique o objeto com as principais características, valor e quantidade, além da expressa referência ao número do Processo Licitatório, número da Ata e do Contrato.**

6.3 - A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

6.4 - Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

## 7 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1 - Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2 - Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## 8 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos será efetuada por servidor designado pelo Prefeito, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo;

8.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## 9 - DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

9.1 - Durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço a empresa poderá ser convocada para assinar quantos contratos forem necessários para suprir a necessidade da Administração

9.2 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato.

9.3 - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital da licitação e na presente Ata de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

Registro de Preços ficará a Empresa sujeita às seguintes penalidades:

9.3.1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

9.3.2 - Pela inexecução das condições estipuladas, a Empresa ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

9.4 - A Empresa fica obrigada a manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Demais condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.

10.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Manhumirim/MG, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do mesmo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alto Jequitibá, 23 de outubro de 2023

PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBA

DANIEL GUIMARÃES SATHLER





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

45509140682

PREFEITO DE ALTO JEQUITIBÁ

supermercado soares e arruda

BRUNO ARRUDA SOARES

01467495611

EMPRESA PACTUANTE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B946-BD61-5C17-E81F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL GUIMARÃES SATHLER (CPF 455.XXX.XXX-82) em 23/10/2023 14:53:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SUPERMERCADO SOARES E ARRUDA LTDA (CNPJ 06.049.251/0001-47) VIA PORTADOR BRUNO ARRUDA SOARES (CPF 014.XXX.XXX-11) em 23/10/2023 20:56:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B946-BD61-5C17-E81F>